



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 30

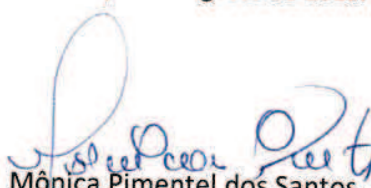
Dispõe sobre a aprovação da aquisição de mobiliário, eletroeletrônico e artigo de informática com recurso do IGD-Bolsa Família para os Serviços da Rede Socioassistencial Pública.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 20 de agosto de 2015;

Resolve:

Aprovar a Aquisição de mobiliário, eletroeletrônico e artigo de informática, com recurso financeiro federal do IGD-Bolsa Família, visando o aprimoramento e manutenção dos Serviços da Rede Socioassistencial Pública conforme normativa vigente. Fazem parte da Rede Socioassistencial Pública onde podem ser aplicados os recursos do IGD Bolsa Família, os serviços, projetos e programas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade.

Praia Grande, 20 de agosto de 2015.


Mônica Pimentel dos Santos
Presidente